



**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 - PROCESSO Nº 183/2023**

*Ata de Ratificação do Resultado de Classificação e Continuidade do Processo*

Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2024, às 14:00 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 553/2023, que subscrevem a presente Ata, para promover a ratificação do resultado de classificação e informa aos interessados que, diante da conclusão das análises dos recursos e contrarrecursos da fase de classificação, dar-se-á continuidade ao processo de Concorrência nº 07/2023, que tem por objeto o Fornecimento e instalação de kits de energia fotovoltaica compostos por inversores, placas fotovoltaicas, assim como cabos e demais dispositivos para ligação com o sistema elétrico, construção de abrigos para inversores conforme projetos, assim como demais instalações necessárias, elaboração e aprovação de projetos nas concessionárias - entrega do sistema em pleno funcionamento, com possibilidade de acompanhamento real e remoto da geração e eficiência do sistema Indicador, com área de Intervenção de 7.300,00 m², 24,00 unidades de equipamentos públicos, com recursos provenientes do Contrato de Financiamento nº 4393/2022, celebrado entre a Agência Fomento Paraná S.A e o Município de Pato Branco por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, e seu ente de cooperação o Serviço Social Autônomo Paranaidade em atendimento as necessidades da Administração Municipal. Diante das interposições de recursos administrativos pelas proponentes **Patoeste Eletroinstaladora Ltda** e **Solarpremium Ltda**, o Sr. Prefeito, nos termos do art. 109, § 4º da Lei nº 8666/93, decidiu: “CONHECER os recursos administrativos apresentados pelas proponentes **PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA** e **SOLARPREMIUM LTDA**, para no mérito **NEGAR PROVIMENTO TOTAL**, vez que as argumentações apresentadas pelas recorrentes não demonstram fatos capazes de reformular a decisão da Comissão.” Face a decisão do Sr. Prefeito, a Comissão Permanente de Licitação **RATIFICA** o resultado de classificação, conforme segue: Ficam **CLASSIFICADAS** conforme segue: **PRIMEIRO CLASSIFICADO: TDA Engenharia Ltda** com o valor de **R\$ 4.390.000,00 (quatro milhões e trezentos e noventa mil reais)**. **SEGUNDO CLASSIFICADO: Patoeste Eletroinstaladora Ltda** com o valor global de **R\$ 4.390.721,85 (quatro milhões, trezentos e noventa mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)**; **SEGUNDO CLASSIFICADO: Solarpremium Ltda** com o valor global de **R\$ 4.597.438,76 (quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)**; **TERCEIRO CLASSIFICADO: IG Energias Renováveis Ltda** com o valor global de **R\$ 4.605.000,00 (quatro milhões e seiscentos e cinco mil reais)**; **QUARTO CLASSIFICADO: Arausolar Tecnologia Ltda** com o valor global de **R\$ 5.187.956,34 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**; **QUINTO CLASSIFICADO: WNI Equipamentos Eletrônicos Ltda** com o valor global de **R\$ 5.780.267,44 (cinco milhões, setecentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**; **SEXTO CLASSIFICADO: T. L. Lenz Soluções em Energia Solar** com o valor global de **R\$ 6.290.003,98 (seis milhões, duzentos e noventa mil, três reais e noventa e oito centavos)** e o **SÉTIMO CLASSIFICADO: Way Tecnologia de Energia Sustentável Ltda** com o valor global de **R\$ 6.690.000,83 (seis milhões, seiscentos e noventa mil**





MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

**Secretaria de Administração e Finanças**  
**Divisão de Licitações**

*reais e oitenta e três centavos*). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato e prosseguirá com a homologação do certame.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 553/2023:**

*Thais Love - Presidente* \_\_\_\_\_

*Liciane Cristina Puttkamer - Membro* \_\_\_\_\_

*Naudieri Provensi - Membro* \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75C6-AE6D-88E6-0A5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS LOVE (CPF 053.XXX.XXX-65) em 26/04/2024 16:53:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LICIANE CRISTINA PUTTKAMER (CPF 074.XXX.XXX-48) em 26/04/2024 16:53:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NAUDIERI PROVENSÍ (CPF 083.XXX.XXX-35) em 26/04/2024 16:54:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/75C6-AE6D-88E6-0A5D>